

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos diretores e Conselheiros do INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, GESTOR DO HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS Dr. ANUAR AUAD – HDT Goiânia – GO. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG – Gestor do HDT - que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada “**Base para opinião com ressalva**”, as demonstrações contábeis, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG – Gestor do HDT, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião com ressalva.** Os relatórios gerenciais apresentados, sob a responsabilidade da Entidade, foram insuficientes para concluir sobre os controles internos dos bens móveis, demonstrados no grupo do Ativo Compensado, e, por força de contratos, podem ocasionar contingências passivas. Portanto, ficamos impossibilitados de manifestar uma opinião quanto à valoração das possíveis contingências e seus efeitos nas demonstrações financeiras, inclusive, por meio de procedimentos alternativos de auditoria. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Principais assuntos de auditoria** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria, das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Crédito de Subvenção e Reconhecimento da Receita** Os detalhes sobre a política contábil, relativos a Crédito de Subvenções a receber da Secretária de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO, estão correlacionados nas Notas “05 DEMONSTRATIVO DO CONTRATO DE GESTÃO E ADITIVOS” e “15 RECEITAS COM PROGRAMA DE ATIVIDADES DE SAÚDE COM RESTRIÇÃO”, ambas relacionadas nas demonstrações contábeis da Entidade. A avaliação realizada pela administração da Entidade, sobre os Créditos de Subvenções a receber, no valor de R\$ 28.241 milhões, envolve o pressuposto de que o acordado no contrato de Nº 091/2012, firmado entre a SES-GO – Secretária de Estado da Saúde de Goiás e o INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT, será cumprido no exercício seguinte. A decisão concretizada pela Administração da Entidade foi de honrar com os critérios do contrato de Gestão. Neste sentido, a Entidade realizou, antecipadamente, custos/despesas, em relação aos repasses mensais, definidos em contrato, fato este que gerou um reconhecimento de Receita com atividade de saúde na ordem de R\$ 96.662 milhões, ocasionando o reconhecimento do crédito de subvenção a favor da Entidade, em virtude do custo/despesa ter sido maior que os valores repassados para o período em análise. **Resposta da auditoria ao assunto.** Avaliamos a consistência entre a política contábil, relacionada com o registro das Subvenções Governamentais a Realizar/Executar, vinculado ao contrato de gestão junto a SES/GO, e se os procedimentos contábeis foram aplicados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade. Realizamos testes para validar se o REGIME DE COMPETÊNCIA estava sendo observado, se a receita de subvenção governamental estava reconhecida, ao longo do período necessário, e se esta foi confrontada com as despesas correspondentes. Também, verificamos que a receita não estava sendo reconhecida no momento de seu recebimento, uma vez que a Entidade necessita cumprir regras contratuais para realizar o reconhecimento dessa receita. Contudo, realizamos uma análise da correlação entre o reconhecimento da receita de subvenção em confronto com as despesas correspondentes. Semelhantemente, constatamos que a diferença da subvenção relacionada foi transferida para a conta de “contratos de gestão e convênios” no Ativo, uma vez que o contrato suporta o reconhecimento da receita em relação a tais custos/despesas, conforme relacionado na Nota “05 DEMONSTRATIVO DO CONTRATO DE GESTÃO E ADITIVOS”, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB **Crédito Contábil – Atendimento parcial da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2).** Os detalhes sobre a política contábil, concernentes a mudança de critério contábil, estão relacionados na Nota “3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS”, subitem “3.2 ATIVO IMOBILIZADO”, letra “a”, “RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO”, informados nas demonstrações contábeis da Entidade. A decisão tomada pela Administração da Entidade foi de não reconhecer os bens tangíveis e intangíveis, adquiridos com recursos do contrato de gestão Nº 091/2012, firmado entre a SES-GO - Secretária de Estado da Saúde de Goiás e o Instituto Sócrates Guanaes – ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT, como sendo da Entidade. Portanto, esses bens não são registrados no grupo Ativo Imobilizado. O contrato deixa claro que tais bens são do Estado, por meio da SES-GO e que, ao final do instrumento pactuado, estes serão devolvidos à contratante. Neste sentido, a Entidade gestora do HDT optou por acatar o novo entendimento contábil. **Resposta da auditoria ao assunto** Em análise as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, em especial as Resoluções CFC N.º 1.374/11, que dá nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual, para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e Resolução CFC N.º 1.185/09, que aprovou à NBC TG 26 (R5) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, obtém-se o entendimento que a essência sobre a forma deve prevalecer. Em observação as referidas Resoluções, entendemos que, em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração da Entidade vier a concluir que a conformidade com um ou mais requisitos das normas, interpretações ou comunicados técnicos conduziram a uma apresentação tão enganosa, em relação as demonstrações contábeis, que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis, qual seja, exigência à contínua obediência da prevalência da ESSÊNCIA SOBRE A FORMA, estabelecido na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, a Entidade não deveria aplicar esse(s) requisito(s). Neste sentido, encaminhamos consulta ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual reconheceu que de fato esses bens deveriam ser reconhecidos diretamente em conta de resultado e confrontados com a subvenção relacionada, assegurando o controle em contas próprias, conforme previsão contratual, e atendimento a essência sobre a forma, contrariando parte dos dizeres da Resolução CFC 1.305/2010, que aprova a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais. **ênfase. Continuidade das operações e saldo limite do reconhecimento da receita** Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade são providos pela SES-GO, conforme previsto no Contrato de Gestão N.º 091/2012 e demais aditivos, contudo, indicamos a existência de incerteza quanto à continuidade/prorrogação do contrato de gestão, prevista para conclusão em 24/06/2021. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto. Conforme descrito na Nota 5, os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade são providos pela SES-GO, conforme previsto no Contrato de Gestão N.º 091/2012 e demais aditivos. Contudo, chamamos a atenção para o saldo limite remanescente da receita a ser reconhecida até a conclusão do contrato, que, em 31 de dezembro de 2020 era de apenas R\$ 7.486 milhões. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto. **Outros assuntos. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior.** As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, com modificação, em 03 de abril de 2020. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejam e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, com o fim de planejar os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe

incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goânia – GO, 15 de abril de 2021.

Work7 Auditores Independentes SS
CRC 001891 GO

José Ricardo Xavier
Contador CRC GO-013785/O-0
CVM 12.424

| Balanco patrimonial | | | |
|--|-------|-----------------------------|-----------------------------|
| Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais) | | | |
| | Nota | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
| Ativo | | | |
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 1.774.062,01 | 650.809,66 |
| Contratos de gestão e convênios | 5 | 28.241.770,39 | 37.598.515,03 |
| Estoque | 6 | 1.965.587,82 | 1.190.642,01 |
| Outros Créditos | 7 | 278.401,00 | 231.574,08 |
| Despesas Antecipadas | 8 | <u>17.546,30</u> | <u>18.879,70</u> |
| | | <u>32.277.367,52</u> | <u>39.690.420,48</u> |
| Não Circulante | | | |
| Outros Créditos | 7 | 80.522,85 | 47.372,64 |
| Partes relacionadas | 9 (a) | <u>960.418,13</u> | <u>540.562,46</u> |
| | | <u>1.040.940,98</u> | <u>587.935,10</u> |
| Total do ativo | | <u><u>33.318.308,50</u></u> | <u><u>40.278.355,58</u></u> |
| Ativo compensado | 10 | <u>23.189.289,59</u> | <u>13.581.430,40</u> |
| Total do ativo e do ativo compensado | | <u><u>56.507.598,09</u></u> | <u><u>53.859.785,98</u></u> |
| Passivo | | | |
| Circulante | | | |
| Fornecedores | 11 | 8.646.524,00 | 10.497.135,11 |
| Salários e encargos sociais | 12 | 5.034.568,52 | 8.950.896,62 |
| Obrigações tributárias | 13 | 9.833.651,48 | 8.807.897,80 |
| Outros passivos | 14 | <u>2.593.088,09</u> | <u>3.377.853,44</u> |
| | | <u>26.107.832,09</u> | <u>31.633.782,97</u> |
| Não Circulante | | | |
| Fornecedores Nacionais - LP | 11 | 304.266,72 | 637.466,76 |
| Obrigações tributárias | 13 | 1.397.539,60 | 2.250.864,14 |
| Partes relacionadas | 9 (b) | <u>5.508.670,09</u> | <u>5.756.241,71</u> |
| | | <u>7.210.476,41</u> | <u>8.644.572,61</u> |
| Patrimônio líquido | | | |
| Superavit acumulado | | - | - |
| | | - | - |
| Total do passivo | | <u><u>33.318.308,50</u></u> | <u><u>40.278.355,58</u></u> |
| Passivo compensado | 10 | <u>23.189.289,59</u> | <u>13.581.430,40</u> |
| Total do passivo, patrimônio líquido e passivo compensado | | <u><u>56.507.598,09</u></u> | <u><u>53.859.785,98</u></u> |

**Demonstração do resultado e do resultado abrangente
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)**

| | Nota | 2020 | 2019 |
|--|------|------------------------|------------------------|
| Receitas com restrição Atividades de Saúde | 15 | | |
| Programa atividades de saúde | | 93.314.581,44 | 90.433.495,19 |
| Receita Ressarcimento Rescisão | | 1.471.573,02 | 1.019.211,40 |
| | | <u>94.786.154,46</u> | <u>91.452.706,59</u> |
| Outras Receitas com Restrição | | | |
| Outras receitas atividade de saúde | 16 | 1.876.398,35 | 452.649,70 |
| Custos com programa | | | |
| Programa atividades de saúde | 17 | (70.516.938,28) | (64.280.019,58) |
| Superávit bruto | | 26.145.614,53 | 27.625.336,71 |
| Despesas operacionais atividade de saúde | 18 | | |
| Com pessoal | 18.1 | (9.179.338,33) | (8.549.413,35) |
| Serviços prestados por terceiros | 18.2 | (14.629.558,55) | (13.037.630,34) |
| Gerais e administrativas | 18.3 | (1.905.807,37) | (3.433.983,17) |
| Tributárias | 18.4 | (4.827,64) | (2.179,25) |
| | | <u>(25.719.531,89)</u> | <u>(25.023.206,11)</u> |
| Superávit (Déficit) antes do resultado financeiro | | 426.082,64 | 2.602.130,60 |
| Resultado financeiro atividade de saúde | 19 | | |
| Receitas financeiras | | 416.984,62 | 4.611,91 |
| Despesas financeiras | | (843.067,26) | (2.606.742,51) |
| | | <u>(426.082,64)</u> | <u>(2.602.130,60)</u> |
| Superávit (déficit) do exercício | | <u>(0,00)</u> | <u>0,00</u> |

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)**

| EVENTOS | Patrimônio Social | Outras Reservas | Ajustes de Avaliação Patrimonial | Superávit / Déficit | Total do Patrimônio Líquido |
|--|-------------------|-----------------|----------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| Saldo em 01 de janeiro de 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Movimentação do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit / Déficit do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Superávit com Restrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratos de Gestão e Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes do exercício anterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Movimentação do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit / Déficit do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Superávit com Restrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratos de Gestão e Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)

| | 2020 | 2019 |
|---|---------------------|---------------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | |
| Superávit (déficit) do exercício | - | - |
| Variações nos ativos e passivos | | |
| Contratos de gestão e convênios | 9.356.744,64 | (4.393.307,88) |
| Estoque | (774.945,81) | 130.916,96 |
| Outros Créditos | (79.977,13) | 13.358,11 |
| Despesas antecipadas | 1.333,40 | (2.801,40) |
| Partes relacionadas | (667.427,29) | (597.924,79) |
| Fornecedores | (2.183.811,15) | 348.200,38 |
| Salários e encargos sociais | (3.916.328,10) | (83.516,30) |
| Obrigações tributárias | 172.429,14 | 3.251.556,24 |
| Subvenções e assistências a realizar | - | (9.411,05) |
| Outros passivos | (784.765,35) | 722.905,00 |
| Caixa e equivalentes de caixa líquidos aplicados nas atividades operacionais | 1.123.252,35 | (620.024,73) |
| Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa | 1.123.252,35 | (620.024,73) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 650.809,66 | 1.270.834,39 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 1.774.062,01 | 650.809,66 |

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (em reais)

1. Contexto Operacional

O Instituto Sócrates Guanaes - ISG é uma Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, qualificada como Organização Social, fundada em 13 de julho de 2000, com sede e foro em Salvador, Estado da Bahia, e tem por objetivo a realização de atividades ligadas à promoção e participação ativa nas ações de ensino e pesquisa, promoção e desenvolvimento de tecnologia em gestão voltada para valorização da ética e princípios humanísticos vinculados à medicina e outras áreas da saúde. Especializada em gestão de serviços de saúde seja ela pública ou privada, utilizando-se de técnicas inovadoras de gestão e equipe altamente qualificada, vem transformando a realidade de atendimento à saúde por onde passa. O Hospital de Doenças Tropicais Dr. AnuarAued (HDT), fundado em 10 de janeiro de 1977, surgiu em virtude de uma grande epidemia de doenças Meningocócicas em Goiás, no período de 1972 a 1976. Na época, os antigos hospitais Osvaldo Cruz e Pênfigo não possuíam estrutura para atender a sobrecarga da demanda. Dessa forma, surgiu a necessidade da criação de um hospital que atendesse pacientes portadores de doenças infecciosas e dermatológicas. Assim, nasceu o Hospital de Doenças Tropicais de Goiânia, uma junção entre os dois antigos hospitais. Atualmente, o HDT é um hospital estadual, administrado pelo Instituto Sócrates Guanaes sob os termos do Contrato de Gestão nº 091/2012 e seus correspondentes aditivos. Hospital com gestão inovadora em saúde, ensino e pesquisa. Presta assistência especializada no tratamento de doenças Infecciosas, infectocontagiosas, dermatológicas emergentes e reemergentes, Doenças e agravos inusitados em saúde, Acidentes por animais peçonhentos, Alterações genéticas provenientes de doenças infecciosas e medicina para viajantes. O HDT realiza atendimentos nas áreas de: internação pediátrica, internação adulto, UTI, cirurgia geral, cardiologia, cirurgia torácica, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, ginecologia, hematologia, infectologia, infectologia-leishmaniose, nefrologia, neurocirurgia, neurologia, proctologia, tisiologia, urologia, psiquiatria; o HDT vem consolidando cada vez mais sua posição junto à população.

2. Base de preparação

2.1. Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC

As demonstrações contábeis abrangem apenas as operações do Instituto Sócrates Guanaes, vinculados ao contrato de gestão nº 091/2012 do Hospital de Doenças Tropicais - HDT, e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010, com exceção do reconhecimento da receita em detrimento do valor do custo da depreciação, no caso de aquisição de bens com recursos do contrato de gestão, por força do entendimento da ITG 1000, essência sobre a forma, cujas sínteses estão demonstradas a seguir:

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Instituto.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.1. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros não derivativos

O Instituto tem como ativos financeiros não derivativos caixa e equivalentes de caixa e contas a receber que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Caixa e equivalentes de caixa estão representados por saldos de bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, que são prontamente conversíveis em numerário. O valor de recebíveis de contratos de gestão, refere-se a valores já aplicados às atividades sociais do Instituto (custos e/ou despesas - regime de competência), para os quais ainda não houve a contrapartida da subvenção ou reembolsos de rescisões, que devem ser realizadas nos primeiros dias de 2021, conforme previsto no Contrato de Gestão 091/2012 ISG-HDT e seus respectivos termos aditivos. São considerados ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis.

b) Passivos financeiros não derivativos

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. Em 31 de dezembro de 2020, os passivos financeiros não derivativos do Instituto estavam representados por fornecedores, obrigações e contribuições tributárias e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são registrados pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

3.2. Ativo imobilizado

a) Reconhecimento e mensuração

O Instituto Sócrates Guanaes, por meio do contrato de gestão nº 091/2012/SES-GO e seus respectivos termos aditivos, administra o HDT e todos os bens adquiridos com recursos do contrato. Pelo novo entendimento à regra contábil, esses bens deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível. O contrato de gestão define que tais bens são do Estado e que ao final do contrato estes serão devolvidos a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES-GO. Os bens adquiridos no decurso do exercício passaram a ser registrados em contas de controle “contas de compensação”. Estes bens, por sua vez, continuam, apenas, sendo registrados pelo custo histórico de aquisição.

b) Depreciação

A depreciação, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil, deixou de ser aplicada aos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, em virtude de estes não serem de propriedade do Instituto Sócrates Guanaes, mas, sim, do Estado de Goiás.

3.3. Redução ao valor recuperável (“impairment”)

O valor contábil do ativo imobilizado é revisto a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Contudo em virtude do novo entendimento à regra contábil, os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão 091/2012 e seus respectivos termos aditivos, deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível do Instituto, conforme informado no item 3.2 acima descrito. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. Não houve indicação de perda no valor recuperável dos valores contábeis do ativo imobilizado do Instituto em 31 de dezembro de 2020.

3.4. Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques, usando-se o custo médio ponderado móvel e, em geral, compreendem os insumos de utilização na operação do Instituto (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo etc.), sendo que os mesmos se apresentam livres de ônus ou gravames.

3.5. Patrimônio líquido

O Instituto aplica integralmente, na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos.

3.6. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado.

3.7. Tributação

O Instituto é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, por isso nenhum imposto, sobre o lucro, foi provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito. A base de cálculo, para apuração do PIS, é o valor da folha de pagamento. O percentual aplicado para a apuração do PIS é de 1% sobre o valor da folha.

4. Caixa e equivalentes de caixa

| | 2020 | 2019 |
|----------------------------|---------------------|-------------------|
| Caixa | - | 590,77 |
| Banco Conta Movimento | 378,55 | 776,76 |
| Aplicações financeiras (*) | 1.773.683,46 | 649.442,13 |
| | <u>1.774.062,01</u> | <u>650.809,66</u> |

(*) As aplicações financeiras referem-se substancialmente a Fundo de aplicação Banco Santander, de curtíssimo prazo remunerados a taxas de mercado. Esses saldos consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Cada recurso recebido em razão do contrato de gestão é alocado em contas-correntes que foram criadas especificamente para geri-lo e aplicá-lo devidamente. Porém, o ISG é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos a restrições e/ou vinculação por parte do contratante.

5. Demonstrativo do Contrato de Gestão e Aditivos

| Ano | Subvenção Recebida (+) | Rendimento aplicado (+) | Custo Imob. Anterior (-) | Outras Receitas (+) | Receh. Custo de Glosa e Ajustes (-) | Custos Realizados (-) | Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo) - | Subvenção Prevista Anual | Saldo Acum. Sub. a Receber Conforme Cronograma Anual | Valor do Contrato/Aditivo | Saldo Acumulado de Subvenção a Receber | Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.) |
|------|------------------------|-------------------------|--------------------------|---------------------|-------------------------------------|-----------------------|--|--------------------------|--|---------------------------|--|--|
| 2012 | 20.135,000 | 23.098,90 | 552.540,67 | 727.415,71 | - | 22.375,302,19 | 2.042,328,25 | 23.485,000,00 | 3.350.000,00 | 46.200,000,00 | 26.065.000,00 | 24.022,671,75 |
| 2013 | 48.421,556,38 | 41.837,43 | 1.270.588,53 | 20.049,99 | 1.357.941,42 | 52.051,858,55 | 8.239,272,95 | 49.149,744,72 | 4.078.188,34 | 48.537,660,57 | 26.181,104,19 | 17.941,831,24 |
| 2014 | 53.914,081,98 | 99.732,21 | 4.796.692,48 | 52.639,77 | 2.624.608,52 | 54.356,519,03 | 15.950,639,02 | 54.201,670,89 | 4.365.777,25 | 50.048,400,00 | 22.315,422,21 | 6.364.783,19 |
| 2015 | 58.428,685,81 | 12.005,62 | 1.153.870,94 | 207.722,60 | 6.759.166,63 | 64.380,674,01 | 16.077,603,31 | 59.865,811,85 | 5.802.903,29 | 70.307,467,56 | 34.194,203,96 | 18.116,600,65 |
| 2016 | 59,298,774,89 | 2,240,73 | 906,550,72 | 441,768,75 | 4,849,721,04 | 68,497,189,97 | 20,888,838,59 | 57,745,018,32 | 4,249,146,72 | 57,745,018,32 | 32,640,447,39 | 11,751,608,80 |
| 2017 | 72,701,618,12 | 7,645,08 | 71,580,77 | 335,584,15 | -1,000,00 | 77,143,358,99 | 25,057,931,00 | 66,194,177,91 | 2,258,293,49 | 74,975,706,52 | 34,914,535,79 | 9,856,604,79 |
| 2018 | 82,344,544,11 | 52,393,12 | 119,529,00 | 385,965,26 | -90,806,61 | 90,901,456,25 | 33,205,207,15 | 85,575,738,73 | 972,901,13 | 89,788,822,00 | 42,358,813,68 | 9,153,606,53 |
| 2019 | 86,908,378,81 | 4,612,42 | 77,779,76 | 452,705,77 | -151,018,85 | 91,832,243,97 | 37,598,515,03 | 82,616,934,13 | 3,318,543,55 | 82,512,850,08 | 37,963,284,95 | 364,769,92 |
| 2020 | 100,227,678,11 | 14,957,58 | 2,558,084,43 | 2,288,053,75 | 3,905,592,63 | 94,521,453,00 | 28,241,770,39 | 91,146,362,58 | 12,399,859,08 | 97,992,695,16 | 35,728,302,00 | 7,486,531,61 |

Os valores apresentados nesse demonstrativo referem-se às parcelas a serem executadas, previstas no Contrato de Gestão Nº 091/2012, e seus respectivos termos aditivos, firmado entre a SES-GO - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o Instituto, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HDT, em Goiânia - GO. Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)" no valor de R\$ 28.241 milhões, refere-se a valores já aplicados às atividades sociais do Instituto (custos e/ou despesas - regime de competência), para os quais ainda não houve a contrapartida da subvenção, que devem ser realizadas nos primeiros dias de 2021, conforme previsto no Contrato de Gestão 091/2012 ISG-HDT e seus respectivos termos aditivos. Conforme descrito na coluna "Saldo Acumulado de Subvenção a Receber" e levando em consideração a previsão descrita no Contrato de Gestão, e demais termos aditivos, o valor global a ser repassado a título de Subvenções em 31/12/2020 é de R\$ 35.728 milhões até a conclusão do contrato. Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)" a Entidade possui o saldo de R\$ 7.486 milhões para o reconhecimento da receita, tendo como contrapartida os custos/despesas equivalentes, limitando-se ao valor do lastro contratual.

6. Estoque

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, os estoques estavam assim compostos e estão apresentados pelo valor de custo médio de aquisição.

| | 2020 | 2019 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|
| Estoque | 1.879.840,54 | 1.190.642,01 |
| Compras a Devolver/Cancelar | 85.747,28 | 0,00 |
| | 1.965.587,82 | 1.190.642,01 |

7. Outros Créditos

| | 2020 | 2019 |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Adiantamento a Fornecedores | 48,90 | 18.000,00 |
| Créditos de Empregados (i) | 202.244,11 | 137.466,09 |
| Impostos e Contribuições a Recuperar | 76.107,99 | 76.107,99 |
| | 278.401,00 | 231.574,08 |
| Depósitos Judiciais | 80.522,85 | 47.372,64 |
| | 80.522,85 | 47.372,64 |

(i) Refere-se a antecipação de Férias de colaboradores, conforme preceitos da legislação trabalhista.

8. Despesas Antecipadas

| | 2020 | 2019 |
|-----------------|-----------|-----------|
| Vale-Transporte | 17.546,30 | 18.879,70 |
| | 17.546,30 | 18.879,70 |

9. Partes Relacionadas

9 (a) Partes relacionadas a receber

| | 2020 | 2019 |
|------------------|------------|------------|
| ISG – Matriz (1) | 85.989,77 | 49.152,88 |
| ISG – HERC (2) | 874.428,36 | 491.409,58 |
| | 960.418,13 | 540.562,46 |

9 (b) Partes Relacionadas a pagar

| | 2020 | 2019 |
|----------------|--------------|--------------|
| ISG – CS (3) | 5.037.744,20 | 5.037.744,20 |
| ISG – HEAL (4) | 470.925,89 | 718.497,51 |
| | 5.508.670,09 | 5.756.241,71 |

1. Refere-se a bloqueios judiciais efetuados na conta corrente do HDT, relativos a processos trabalhistas de ex-funcionários do ISG Matriz. Esse valor deverá ser devolvido do ISG Matriz para o HDT.
2. Em dezembro de 2017 o ISG aderiu ao parcelamento da dívida do INSS das unidades HEAL, HDT, HERC e da Sede. Como os pagamentos são unificados, e alguns foram realizados pelo HDT, e as parcelas correspondentes a cada uma das unidades acima estão sendo registradas como empréstimos a receber.
3. Referente a recursos transferidos do CEAP-SOL para pagamento de tributos e contribuições parcelados do HDT.
4. Refere-se a recursos transferidos do HEAL para pagamentos de despesas recorrentes do HDT

10. Ativo Compensado

O grupo de contas do Ativo e do Passivo compensado refere-se aos bens patrimoniais recebidos da SES-GO e aos adquiridos durante a vigência do contrato de gestão nº 091/2012 e seus respectivos termos aditivos, firmado com o Estado de Goiás, para auxiliar a prestação dos serviços propostos, apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

| Custo Em 31 de dezembro de 2018 | Instalações | Móveis e Utensílios | Máq. e Equip. | Equip. de Inform. | Equip. Hosp. | Benefícios em Propriedade Terceiros | Veículos | Direito de Uso de Software | Bens Cedi dos Contrato de Gestão | Outros Bens Recebidos em Como dato | Bens Recebidos em Doação | Total |
|---------------------------------|-------------|---------------------|---------------|-------------------|--------------|-------------------------------------|----------|----------------------------|----------------------------------|------------------------------------|--------------------------|---------------|
| 33.180,00 | 3 | 669,93 | 241,82 | 334,947 | 1.240,937,50 | 6.352,592,87 | - | 26,027,26 | - | 4.655,439,92 | 0,00 | 13,554,893,12 |
| Adição | - | 10,229,00 | 8,422,00 | 6,789,00 | 52,339,76 | - | - | - | - | 60,378,90 | 9,136,42 | 26,537,28 |
| Em 31 de dezembro de 2019 | 33,180,03 | 680,168,28 | 250,250,99 | 341,736,27 | 1,293,277,26 | 6,352,592,87 | - | 26,027,26 | - | 4,595,061,02 | 9,136,42 | 1,430,40 |
| Adição | 1,194,00 | 355,118,41 | 1,322,896,08 | 1,278,528,22 | 6,397,845,60 | - | 4,00 | - | 609,864,80 | 13,360,12 | 9,628,36 | 9,988,439,59 |
| Baixa | 1,175,41 | 5,482,95 | 951,93 | - | 579,176,19 | 209,390,54 | - | 16,603,26 | - | - | - | 812,780,28 |
| Em 31 de dezembro de 2020 | 33,198,62 | 1,029,803,74 | 1,572,195,14 | 1,620,264,49 | 7,111,946,67 | 6,143,202,33 | 4,00 | 9,424,00 | 609,864,80 | 4,608,421,14 | 18,764,78 | 7,089,71 |
| | | | | | 2020 | | | 2019 | | | | |
| Enfrentamento COVID 19 | | | | | 432.199,88 | | | - | | | | |
| | | | | | 432.199,88 | | | - | | | | |

11. Fornecedores

O grupo de contas do Ativo e do Passivo compensado refere-se aos bens patrimoniais recebidos da SES-GO e aos adquiridos durante a vigência do contrato de gestão nº 091/2012 e seus respectivos termos aditivos, firmado com o Estado de Goiás, para auxiliar a prestação dos serviços propostos, apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|--|---------------------|----------------------|
| Fornecedores de bens e mercadorias (a) | 1.875.696,00 | 1.118.937,06 |
| Fornecedores de serviços (b) | 6.770.828,00 | 9.378.198,05 |
| | <u>8.646.524,00</u> | <u>10.497.135,11</u> |
| | | |
| Fornecedores - LP (c) | 304.266,72 | 637.466,76 |
| | <u>304.266,72</u> | <u>637.466,76</u> |

- a) Os fornecedores de bens e mercadorias, são decorrentes de aquisições, em sua grande maioria, de medicamentos, material médico hospitalar, gases medicinais e outros insumos.
b) Os fornecedores de serviços, que representam o total de serviços contratados (inclusive serviços médicos e hospitalares) são todos necessários a atividade operacional para atendimento ao contrato de gestão 091/2012|SG-HDTe seus respectivos termos aditivos.
c) Refere-se a parcelamento feito em 2018 junto a Companhia: Saneamento de Goiás S/A – Saneago.

12. Salários e encargos sociais

As obrigações são decorrentes basicamente das folhas de pagamentos do Instituto e estão assim apresentadas:

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|
| Salários a pagar | 0,00 | 2.173.088,56 |
| Rescisões a pagar | 1.483,99 | 13.409,08 |
| Pensão a pagar | 897,72 | 0,00 |
| INSS | 770.567,87 | 2.316.477,86 |
| FGTS | 245.599,12 | 568.750,63 |
| Provisões férias e encargos | 4.013.864,38 | 3.876.939,99 |
| Outros | 2.155,44 | 2.230,50 |
| | <u>5.034.568,52</u> | <u>8.950.896,62</u> |

13. Obrigações tributárias

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|--|---------------------|---------------------|
| Imposto de renda retido na fonte | 5.328.603,53 | 4.857.861,32 |
| INSS retido de terceiros | 1.383.209,80 | 1.309.883,20 |
| PIS / COFINS e CSLL retidos de terceiros | 1.424.702,66 | 1.148.940,63 |
| ISS retido de terceiros | 365.700,15 | 221.739,61 |
| PIS sobre folha de pagamento | 427.088,50 | 388.195,73 |
| Parcelamentos | 904.346,84 | 881.277,31 |
| | <u>9.833.651,48</u> | <u>8.807.897,80</u> |
| | | |
| Parcelamentos | 1.397.539,60 | 2.250.864,14 |
| | <u>1.397.539,60</u> | <u>2.250.864,14</u> |

14. Outros Passivos

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Adiantamento de Clientes | 0,00 | 50.379,09 |
| Medicamentos Recebidos de Terceiros | 295.522,74 | 354.420,01 |
| Provisão de Serviços Prestados (a) | 2.164.661,93 | 2.770.880,42 |
| Outras contas a pagar | 132.903,42 | 202.173,92 |
| | <u>2.593.088,09</u> | <u>3.377.853,44</u> |

- a) Refere-se a serviços já realizados para os quais o fornecedor ainda não realizou a respectiva emissão do documento fiscal.

15. Receitas com programa de atividades de saúde com restrição

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Programa atividades de saúde (i) | 93.314.581,44 | 90.433.495,19 |
| Receita Ressarcimento Rescisão | 1.471.573,02 | 1.019.211,40 |
| | <u>94.786.154,46</u> | <u>91.452.706,59</u> |

- (i) Receita de subvenção realizada em razão da execução do Termo de Transferência de gestão 091/2012|SG-HDT e seus respectivos termos aditivos, firmado com SES-GO – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o ISG/HDT.

| 16. Outras Receitas com programa de atividades de saúde com restrição | 2020 | 2019 |
|---|-------------------------|-------------------|
| | Contribuições e Doações | 1.775.249,08 |
| Outras Receitas | 101.149,27 | 2.649,12 |
| | <u>1.876.398,35</u> | <u>452.649,70</u> |

| 17. Custos com programa de atividades de saúde com restrição | 2020 | 2019 |
|--|--------------------------|----------------------|
| | Custo de pessoal próprio | 28.588.658,78 |
| Custo de pessoal cedido (i) | 18.360.340,33 | 20.868.715,79 |
| Custos de serviços assistências e de apoio (ii) | 11.662.578,27 | 5.536.159,49 |
| Medicamentos | 3.528.091,98 | 2.711.760,50 |
| Materiais médicos e hospitalares | 3.410.198,11 | 1.607.576,25 |
| Materiais em geral | 1.561.800,00 | 781.316,11 |
| Ajustes de Inventário e Perdas | 12.498,38 | 443.386,95 |
| Bens Adquiridos CG | 2.558.084,43 | 86.916,18 |
| Outros | 834.688,00 | 31.716,48 |
| | <u>70.516.938,28</u> | <u>64.280.019,58</u> |

(i) Em detrimento do contrato de gestão 091/2012, foram cedidos funcionários estatutários, conforme cláusula específica, para compor o quadro de pessoal do HDT, cujas remunerações continuam sendo pagas pelo Estado. Em atendimento ao princípio contábil da essência sobre a forma, esses valores foram reconhecidos na contabilidade, como custo, pois em essência, o pessoal cedido trabalha no HDT e são remunerados com recursos provenientes do contrato de gestão nº 091/2012, mediante dedução dos valores de subvenções mensais.

(ii) Os custos de serviços assistências e de apoio são compostos por gastos com Serviços de Manutenção, Locação, Serviços Médicos, laboratoriais entre outros serviços prestados por terceiros

18. Despesas Operacionais com programa de atividades de saúde com restrição

18.1. Despesas com pessoal

| | 2020 | 2019 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|
| Salários | 4.305.144,52 | 4.197.722,37 |
| Horas Extras | 16,87 | 10.908,92 |
| Adicionais | 741.249,13 | 579.021,58 |
| Férias | 734.350,78 | 627.404,84 |
| 13º salário | 382.680,87 | 449.141,34 |
| Aviso Prévio | 113.544,81 | 85.175,45 |
| D.S.R | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações | 36.956,72 | 13.110,99 |
| Auxílio Educação | 11.492,00 | 13.473,00 |
| Benefícios (i) | 27.802,37 | 28.982,35 |
| Encargos sobre a folha | 2.826.100,26 | 2.544.472,51 |
| Despesas com pessoal Matriz | 0,00 | 0,00 |
| | <u>9.179.338,33</u> | <u>8.549.413,35</u> |

(i) Os benefícios são referentes a despesa de Vale Transporte.

18.2. Serviços Prestados por terceiros

| | 2020 | 2019 |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Serviços Advocaticios | 135.000,00 | 140.493,17 |
| Serviços de Consultoria (i) | 811.995,42 | 584.062,22 |
| Serviços de Higienização e Limpeza | 3.417.864,48 | 3.427.161,69 |
| Serviços de Vigilância e Segurança | 736.181,21 | 809.647,12 |
| Serviços de Contabilidade | 223.253,81 | 161.740,48 |
| Serviços Especializados em TI | 685.127,95 | 747.687,60 |
| Despesas com Alimentação | 4.593.413,01 | 4.545.376,83 |
| Serviços de Manutenção | 725.256,95 | 1.138.492,59 |
| Serviços de Transporte | 1.623.038,64 | 1.090.008,83 |
| Despesas Corporativas (ii) | 1.140.202,35 | 0,00 |
| Outros Serviços | 538.224,73 | 392.959,81 |
| | <u>14.629.558,55</u> | <u>13.037.630,34</u> |

- (i) Os serviços de consultoria são compostos por prestadores de serviços que gerem a qualidade da operação do hospital, prestadores que controlam o atendimento e orientam os médicos e serviços de acompanhamento educacional e metodológico.
- (ii) São as despesas com funcionários que prestam serviços para todas as unidades do ISG, portanto cada hospital paga a parte proporcional as horas técnicas aplicadas para cada unidade.

18.3. Gerais e administrativas

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|--|---------------------|---------------------|
| Consumo de Materiais e Medicamentos em Geral | 133.090,21 | 52.799,91 |
| Utilidades e Serviços (i) | 1.196.334,90 | 1.490.091,25 |
| Viagens e Estadias | 38.129,69 | 179.492,38 |
| Locação de Máquinas e equipamentos | 237.029,60 | 257.604,49 |
| Despesas Gerais - Matriz | 224.745,35 | 1.329.718,67 |
| Outros Despesas | 76.477,62 | 124.276,47 |
| | <u>1.905.807,37</u> | <u>3.433.983,17</u> |

- (i) São gastos com energia elétrica, telefonia, água, internet, correios e cartório.

18.4. Tributárias

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------|
| IOF | 2.155,42 | 811,14 |
| IRRF Sobre Aplicações Financeiras | 2.048,26 | 1.368,11 |
| Outros Impostos e Taxas | 287,47 | 0,00 |
| INSS sobre Autônomos e Cooperativas | 336,49 | 0,00 |
| | <u>4.827,64</u> | <u>2.179,25</u> |

19. Resultado Financeiro com programa de atividades de saúde com restrição

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|----------------------|---------------------|-----------------------|
| Receitas Financeiras | 416.984,62 | 4.611,91 |
| Despesas Financeiras | (843.067,26) | (2.606.742,51) |
| | <u>(426.082,64)</u> | <u>(2.602.130,60)</u> |

20. Contingências

A Entidade é parte em ações judiciais perante vários tribunais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas e cíveis. Por força do 6º Termo Aditivo ao contrato de gestão nº 091/2012/SES/GO, assinado em 16/08/2017, especificamente, nos itens 9.19; 9.19.1 e 11.8, fica definido que apesar da responsabilidade ser do Parceiro Privado (ISG-HDT), o Parceiro Público (SES/GO) assume todo o ônus financeiro dos custos de desligamento com colaboradores e ações judiciais, motivo pelo qual, não houve o reconhecimento de nenhuma provisão. Contudo, o valor estimado das causas trabalhistas classificadas, em 31 dezembro de 2020, como perda provável, com base em informações da assessoria jurídica da entidade, é de R\$ 1.375.634,23, não havendo causas classificadas como possíveis perdas. Ainda, o valor estimado para causas cíveis classificadas como de provável e possível perda é de R\$ 2.625.105,46 e R\$ 174.181,52, respectivamente.

21. Eventos Subsequentes

Conforme decimo terceiro termo aditivo vinculado ao contrato de gestão 091/2012/SES/GO, assinado digitalmente a partir de 02/03/2021, houve o interesse entre as partes em complementar o contrato de gestão, por mais 06 (seis) meses, até o encerramento do Contrato de Gestão nº 091/2012/SES/GO, que ocorrerá em 24/06/2021. Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adendo às Demonstrações Financeiras ora encerradas e apresentadas. Goiânia (GO), 08 de Abril de 2021.

André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes
Diretor presidente
CPF: 195.644.575-72

Raphael Lindenbach de Moraes
CRC 1SP 261037

Terêncio Sant'ana Costa
Diretor Financeiro
CPF: 053.180.415-15